



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

GOIOERÊ – PARANÁ
DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR DE JURANDA
RUA TAMOIO, 2454 – FONE (44)3569-1318 - CEP 87355-000
E-MAIL – plejuranda@gmail.com
JURANDA - PARANÁ

NRE
GOIOERÊ

Ata 05/2023

Aos vinte dias do Mês de maio do ano de dois mil e vinte três, estiveram reunidos nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Juranda, Pr, cito à Rua Poti nº 1.802, a assistente do município Elisângela Aparecida de Lima e o representante do município Orlando Duin Neto. Na ocasião foram discutidos assuntos referentes a inclusão das famílias no Programa Leite das Criança, sabendo que o PLC, Instituído pela Lei nº 16385 de 25 de janeiro de 2010, Regulamentado pelo Decreto nº 3000 de 07 de dezembro de 2015 e atualizado pela resolução nº 25 de 09 de fevereiro de 2023 é entendido como um instrumento para auxiliar no combate à desnutrição infantil, feito de maneira gratuita, garantindo um litro de leite a crianças de seis a 36 meses, cujas famílias não ultrapassem a renda per capita estabelecida em lei. Desta forma, tomando-se por base a normativa vigente, foram aprovadas para receber o leite a partir do próximo mês os seguintes beneficiados:

RESPONSÁVEL	CRIANÇA	PONTO DE DISTRIBUIÇÃO
ANDREINA SPAK MOREIRA	LIVIA B. SPAK MOREIRA	Colégio Est. João Maffei Rosa
KETLYN ANDRIELY P. SILVA	VICTOR T ALVES SILVA	Colégio Est. João Maffei Rosa
SIMONE MARTINS OLIVEIRA	DAMIEL MIQUELIN FILHO	Colégio Est. João Maffei Rosa
SONIA MARIA SILVA	ALLANA NASCIMENTO SILVA	Colégio Est. João Maffei Rosa
THIAGO BRASIL DA SILVA	NICOLLY RANGEL BRASIL	Colégio Est. João Maffei Rosa
ANGELICA DE LIMA	ELOÁ PRADO PORTO LIMA	Colégio Est. Dona Leopoldina
KAUANA B. MONTEIRO	ANTHONY M B. MONTEIRO	Escola Est Rio Verde

Sendo o que havia para o momento, aqui se encerra a presente ata que será lida e, se aprovada, assinada pelos presentes.

de Lima

Orlando Duin Neto, Elisângela Aparecida